

18/09/2024

**REDE Nº 143**

Prezados,

**ASSUNTO 01: EXPODESTA**

A EXPODESTA – exposições de trabalhos escolares no espaço da Diretoria de Ensino de Santo André, seguindo o cronograma do regulamento dará início a sua 4ª Edição/2024. As inscrições estão abertas através do formulário:

<https://forms.gle/e1ZjbSC65TzD34dt9>

<b>Exposições:</b>	<b>Prazos para inscrições:</b>	<b>Período da exposições:</b>
<b>OUTUBRO</b>	<b>16/09 a 16/10/2024</b>	<b>28/10 a 28/11/2024</b>

Para maiores informações consulte o regulamento ou entre em contato com o Núcleo Pedagógico.

Acesse o regulamento [aqui](#).

Comissão EXPODESTA  
Núcleo Pedagógico

**ASSUNTO 02: PRORROGAÇÃO DA DATA DE ENTREGA DOS TRABALHOS DOS ALUNOS****Comunicado Conviva****Projeto da Paz - 2ª Edição "A escola é nossa!"**

**Público-alvo:** Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores

A entrega dos trabalhos referentes ao Projeto da Paz 2ª Edição "A escola é nossa!" fase diretoria de ensino que estava previsto para encerrar no dia 20.09.2024 será **prorrogada para o dia 27.09.2024.**

Lembrando que cada escola poderá entregar até 2 trabalhos de cada modalidade.

**Formatação dos trabalhos (diretoria)****Slam:**

- 01(um) participante por slam;
- Gravar um vídeo de 1(um) até 3 (três) minutos com a performance de slam, sendo ela original, com o tema: "A escola é nossa!";
- Deve conter pelo menos três das seguintes palavras-chave: identidade, empatia, pertencimento, escola, diversidade, inclusão, paz, educação e comunidade;
- O texto deve ser original, podendo ser lido ou falado;
- Não serão permitidos recursos cenográficos, visuais ou musicais na edição do vídeo, tais como inserção de imagens, caracteres, fundo musical. Apenas o aluno recitando o slam;
- O participante não poderá utilizar figurino, adereços, instrumentos musicais, objetos cênicos, ou qualquer tipo de material;
- Apenas o uso da voz e expressões corporais;

- O vídeo poderá ser gravado em qualquer ambiente interno ou externo, sendo necessário observar a boa captação de som;
- Não poderão aparecer outras pessoas no vídeo além do próprio participante;
- A produção do vídeo é de responsabilidade do participante.;
- Os alunos dos Anos Iniciais poderão contar com o auxílio de um professor tutor;
- É permitido gravar com câmeras amadoras ou profissionais, assim como com aparelhos celulares na **posição horizontal**.;
- O texto não deverá conter palavras vulgares, difamatórias, preconceituosas, pornográficas ou que desrespeitem o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente.

**Obs: A legenda com a letra do slam será permitida.**

### **Música:**

- Participantes: de 1(um) a 5 (cinco) participantes por música;
- A música deve conter, pelo menos, três das seguintes palavras-chave: identidade, empatia, pertencimento, escola, diversidade, inclusão, paz, educação e comunidade.
- A letra da música deve ser original;
- Poderá ser uma paródia de uma música já existente;
- O aluno ou os alunos deverão gravar o vídeo cantando a música;
- O vídeo poderá ser gravado em qualquer ambiente interno ou externo, sendo necessário observar a boa captação de som;
- Não serão permitidos recursos cenográficos e visuais na edição do vídeo, tais como inserção de imagens e caracteres;
- O vídeo deverá ter de 1(um) até 3 (três) minutos de duração;
- O(s) participante(s) não poderão utilizar figurino, adereços, objetos cênicos e expressões corporais (dança);
- Não poderão aparecer outras pessoas no vídeo além do(s) participante(s);
- A música não deverá conter palavras vulgares, difamatórias, preconceituosas, pornográficas ou que desrespeitem o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente.

## Grafite

- De 1 (um) a 4 (quatro) participantes por grafite;
- O grafite deverá ser apresentado através de um desenho.
- O trabalho deverá dialogar com o tema "identidade e pertencimento".
- O Desenho do Grafite deverá ser entregue:
  - ✓ Em Papel **canson ou cartolina**, medindo 40 cm por 55 cm;
  - ✓ O posicionamento do papel na horizontal;
  - ✓ Sem margem e sem moldura;
  - ✓ Não deverá ser dobrado ou enrolado;
- No desenho não deverá conter palavras vulgares, difamatórias, preconceituosas, pornográficas ou que desrespeitem o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente.

**Obs: Para participar da competição os grafites deverão ser entregues aqui na Diretoria de ensino em canson ou cartolina como descrito acima.**

**Todos os trabalhos deverão ser entregues com suas respectivas fichas de inscrição e autorização de uso da imagem e som assinada pelos responsáveis.**

**Segue o regulamento:**

<https://drive.google.com/file/d/1x3rMGCrwNPBwjQVJOWR3h0VIBhDyEedo/view>

Equipe Conviva  
DER Santo André